



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 793/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 03 de abril de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MICHELLE DAIANA ROBATINO NAVARRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.758.675-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 054.405.659-06, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 3644/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PÚBLICO DE UMUARAMA	
05	05
ARMANDO CORDTS FILHO	
Secretário de Administração	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

3542

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO